UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgpedu@pontal.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.057201/2025-33

Interessado: Divisão de Correção

Retificação nº 2 do Edital PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 3/2025

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 3/2025 da seguinte forma:

Onde se lê:

6.5.3. Serão atribuídas notas à Avaliação do Currículo, tomando como referência os seguintes critérios:

Especificação	Documentos aceitos como comprovante	Pontos / unidade	Pontuação máxima
Docência na Educação Básica.	Declaração emitida em papel timbrado pelo diretor da instituição/Declaração ou documento oficial do órgão público competente, informando data de início e término.	0,1 ponto / semestre	3 pontos

Leia-se:

Especificação	Documentos aceitos como comprovante	Pontos / unidade	Pontuação máxima
Docência na Educação Básica.	Declaração emitida em papel timbrado pelo diretor da instituição/Declaração ou documento oficial do órgão público competente, informando data de início e término.	0,15 ponto / semestre	3 pontos

Onde se lê:

ANEXO V

Roteiro de avaliação do Curriculum Vitae

Especificação	Documentos aceitos como comprovante	Pontos / unidade	Pontuação máxima
Docência na Educação Básica.	Declaração emitida em papel timbrado pelo diretor da instituição/Declaração ou documento oficial do órgão público competente, informando data de início e término.	0,1 ponto / semestre	3 pontos

Leia-se:

Especificação	Documentos aceitos como comprovante	Pontos / unidade	Pontuação máxima
Docência na Educação Básica.	Declaração emitida em papel timbrado pelo diretor da instituição/Declaração ou documento oficial do órgão público competente, informando data de início e término.	0,15 ponto / semestre	3 pontos

Ituiutaba, 12 de setembro de 2025

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica Instituto de Ciências Humanas do Pontal Portaria de Pessoal UFU Nº 3748/24



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Signorelli de Queiroz Gonçalves**, **Coordenador(a)**, em 12/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6677543** e o código CRC **7B6C1637**.

Referência: Processo nº 23117.057201/2025-33 SEI nº 6677543